



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE (AEDA) /
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE
ARARIPINA (FAFOPA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO TINÔCO BRANDÃO
PROCESSO Nº 099/2018

*Publicado no DOE de 13/06/2019 pela
Portaria SEE nº 3936/2019, de 12/06/2019*

PARECER CEE/PE Nº 050/2019-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/05/2019.

1 RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), por meio do Ofício nº 56/2018, de 02/05/18, solicita a este Conselho a Renovação do Reconhecimento do Curso Licenciatura em Matemática, ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina (FAFOPA), Instituição de Ensino Superior (IES), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.469.541/0001-80 e mantida pela AEDA.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o processo foi protocolado neste Conselho em 12/06/2018, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento e pedido;
- Ato de criação da mantenedora e de suas reformas;
- Estatuto da mantenedora;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas de débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;
- Indicação da área de conhecimento ou do campo de saber de atuação;
- Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
- Regimento da Instituição a ser credenciada ou recredenciada;
- Identificação dos dirigentes da mantenedora e da mantida;
- Projeto do Curso de Licenciatura em Matemática;
- Plano de Cargos Carreira e Vencimentos do Corpo Docente e do Corpo Administrativo (Lei nº 2.787 de 05/04/2016);
- Política de Qualificação Docente (PDI);
- Declaração comprovada da Diretora Presidente da AEDA que atende às condições de acessibilidade, nos termos da Lei nº 10.098/2000 datada de 09/02/2017;
- Credenciamento e Homologação da Instituição;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Relatório da Comissão de Verificação do Curso;
- Alvará de Localização e Funcionamento – Validade até 31/12/2019.

Constatada a regularidade formal do processo, a Conselheira Maria do Carmo Tinôco Brandão, em 04/07/2018, solicitou designação de Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 20/2018, de 01 de agosto de 2018, composta pela Conselheira acima citada como representante deste Conselho e pelos

especialistas, Profa. Dra. Anete Soares Cavalcanti e Profa. Dra. Elisangela Bastos de Melo Espíndola, sob a presidência da primeira.

Em 21/11/2018 a Comissão esteve na sede da Autarquia para verificar as condições de oferta do curso e aspectos gerais da IES. A comissão foi recebida pela Profª. Heluzana Maria Valverde de Araújo Lima, Diretora da FAFOPA e Profª. Helena Deiva Figueiredo Alexandra Coordenadora Geral dos Cursos da FAFOPA. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o Relatório da Comissão de Verificação das Condições de Funcionamento do Curso subsidiam a análise que se segue.

2 ANÁLISE

A Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), como mantenedora, foi criada pelo Projeto de Lei Municipal nº 1492/1980, de 22 de maio do mesmo ano, transformando a Autarquia Educacional Faculdade de Formação de Professores de Araripina (FAFOPA) em mantida. Esta última foi criada pela Lei Municipal nº1.368, de 28 de abril de 1975 e credenciada pelo Decreto Federal nº 83.466, de 21 de maio de 1979. A AEDA é também mantenedora da Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina (FACIAGRA) e Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FACISA).

A FAFOPA oferta os Cursos de Licenciatura em Letras, Biologia, Geografia, Matemática, Química, Física, História e Pedagogia (cf. fl. 273). O Curso de Licenciatura em Matemática, foi autorizado para funcionamento por meio do Parecer CEE/PE nº190/2011 e teve seu Reconhecimento pelo Parecer nº117/2017.

2.1 Instalações Físicas e Equipamentos

Segundo o relatório da Comissão de Verificação, as instalações apresentam bom estado de conservação funcionando em um prédio de 02 (dois) andares. Para atender à legislação de acessibilidade, foram construídas rampas com corrimão e banheiros específicos para pessoas com mobilidade reduzida, adequando-se a Lei Federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Há 04 (quatro) salas de aula, específicas para a referida Licenciatura, que são arejadas. As instalações administrativas atendem às necessidades do curso e os docentes têm uma sala coletiva com infraestrutura adequada (banheiro, ar-condicionado e acesso a computadores). Há espaço reservado para a coordenação do curso, um auditório para 80 (oitenta) pessoas, climatizado e com aparelhagem multimídia e sala de videoconferência. A IES possui um laboratório de informática com 12 computadores. Há um laboratório para práticas da Licenciatura em Matemática que é compartilhado com o curso de Licenciatura de Pedagogia.

2.1.1 Biblioteca

A Biblioteca é bem iluminada e equipada com quinze cabines para uso individual e 10 (dez) mesas com sessenta cadeiras para uso coletivo. Dispõe de um acervo geral de 10.669 títulos sendo o quantitativo de acervo específicos e pedagógico de 1.924. A AEDA assinou recentemente convênio com a Pearson Education do Brasil (cf. fl. 334), possibilitando aos estudantes terem acesso a um material diversificado e atualizado.

2.2 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática atende à Resolução nº 02 do CNE de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares e Carga Horária para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura para a formação continuada).

O objetivo geral do curso é formar alunos imbuídos de competências e habilidades necessárias para atuar no campo da Educação Básica, especificamente nos anos finais do Ensino Fundamental e Médio.

O curso é na modalidade presencial, funciona em regime de créditos com 100 vagas anuais, com turnos de funcionamento diurno e noturno. O período mínimo de integralização curricular é de 04 (quatro) anos e o máximo de 06 (seis) anos. Com aulas de 45 minutos de segunda a sexta-feira, e carga horária total de 3.215 horas.

Em cumprimento à Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será vivenciada por meio de atividades acadêmicas voltadas para a formação de uma cultura baseada na universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos, como tema transversal e transdisciplinar.

É importante que a FAFOPA contemple em sua proposta pedagógica a Educação das Relações Étnico-racial e para o Ensino da História Afro-brasileira e Africana de forma transversal, interdisciplinar e/ou no ementário de componentes curriculares da Matriz Curricular como determina a Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de julho de 2004.

A avaliação da aprendizagem, em cada componente, será processual e realizada a partir de instrumentos diversos como: produções dos alunos, pesquisas, seminários, provas, projetos, relatórios, reunião pedagógica entre outras atividades.

Será considerado aprovado por média o discente que obtiver a média igual ou superior a 7,0 (sete) no semestre letivo; caso a média seja inferior a 7,0 (sete), igual ou superior a 3,0 (três), terá direito a exame final; neste caso, a média geral mínima de aprovação será 5,0 (cinco). É exigida também frequência de 75% em todos os componentes curriculares.

Segue detalhamento dos componentes curriculares da Matriz Curricular para o curso:

MATRIZ CURRICULAR LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Cód.	I PERÍODO	C.H. TEÓR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC1	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais I			25	
LP1	Leitura e Produção Textual I	02	02	60	
FFE	Fundamentos Filosóficos da Educação	04		60	
MB1	Matemática Básica I	04		60	
FB1	Física Básica I	04		60	
GPL	Geometria Plana	04		60	
PP1	Prática Pedagógica I – Escola e Sociedade	02	02	60	
	TOTAL	20	02	385	
Cód.	II PERÍODO	C.H. TEÓR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC2	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais II			25	
MB3	Matemática Básica II	04		60	
GES	Geometria Espacial	04		60	GPL
FB2	Física Básica II	04		60	FB1
LP2	Leitura e Produção Textual II	02	02	60	
SED	Sociologia da Educação	04		60	
PP-2	Prática Pedagógica II – Ensino da Matemática no Ensino Fundamental	02	02	60	
	TOTAL	20	02	385	

Cód.	III PERÍODO	C.H. TEÓR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC3	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais III			25	
MB3	Matemática Básica III	04		60	
TRI	Trigonometria	04		60	MB1
FB3	Física Básica III	04		60	FB2
PDE	Psicologia do Desenvolvimento	04		60	
EL 1	Eletiva I	02		30	
PP3	Prática Pedagógica III – Ensino da Matemática no Ensino Médio	02	02	60	
	TOTAL	20	02	355	
Cód.	IV PERÍODO	C.H. TEÓR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC4	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais IV			25	
CD1	Cálculo Diferencial e Integral I	04		60	MB3
GAN	Geometria Analítica	04		60	
FB4	Física Básica IV	04		60	FB3
PAP	Psicologia da Aprendizagem	04		60	
LIB	Língua Brasileira de Sinais – Libras	02		30	
PP4	Prática Pedagógica IV – Material Didático	02	02	60	
	TOTAL	20	02	355	
Cód.	V PERÍODO	C.H. TEÓR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC5	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais V			25	
CD2	Cálculo Diferencial e Integral II	04		60	CD1
AL1	Álgebra Linear I	04		60	GAN
FB5	Física Básica V	04		60	
DPE	Didática e Planejamento de Ensino	04		60	
ECD	Ética e Cidadania	02		30	
PP5	Prática Pedagógica V – Informática Aplicada ao Ensino da Matemática	02	02	60	
	TOTAL	20	02	355	
Cód.	VI PERÍODO	C.H. TEÓR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC6	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VI			25	
CD3	Cálculo Diferencial e Integral III	04		60	CD2
EPR	Estatística e Probabilidade	04		60	
AL2	Álgebra Linear II	04		60	AL1
MPC	Metodologia da Pesquisa Científica	04		60	
PP6	Prática Pedagógica VI – Avaliação Educacional	02	02	60	
ES1	Estágio Supervisionado em Docência I	02	07	135	
	TOTAL	20	09	460	
Cód.	VII PERÍODO	C.H. TEÓR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC7	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VII			25	
CD4	Cálculo Diferencial e Integral IV	04		60	CD3
EAL	Estruturas Algébricas	04		60	CD1
MFI	Matemática Financeira	04		60	
EL2	Eletiva II	02		30	
PP7	Prática Pedagógica VII – TCC I	02	02	60	
ES2	Estágio Supervisionado em Docência II	02	07	135	
	TOTAL	20	07	430	

CÓD.	VIII PERÍODO	C.H. TEÓR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC8	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VIII			25	
ANM	Análise Matemática	04		60	EAL
EDO	Equações Diferenciais Ordinárias	04		60	CD3
CNU	Cálculo Numérico	04		60	
OEN	Organização da Educação Nacional	04		60	
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II	02	04	90	
ES3	Estágio Supervisionado em Docência III	02	07	135	
	TOTAL	18	07	490	

COMPONENTES ELETIVOS

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
ILM	Introdução à Lógica da Matemática	02	30
HMA	História da Matemática	02	30
EP	Elaboração de Projetos	02	30
EAM	Educação Ambiental	02	30
EES	Educação Especial	02	30
CAF	Cultura Afro Brasileira	02	30

A Matriz Curricular está organizada e distribuída da seguinte forma:

INTEGRALIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR	CARGA-HORÁRIA
Disciplinas do Eixo de Formação Básica Obrigatória	2.130
Disciplinas do Eixo de Formação Básica Eletiva	60
Disciplinas do Eixo de Formação Prática	405
Disciplina do Eixo de Estágio Curricular Supervisionado	420
Disciplinas do Eixo de Formação Complementar	200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.215

2.3 Coordenação e Corpo Docente

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, é exercida pelo Professor Paulo Sérgio Rodrigues Barreto com Licenciatura em Matemática e especialista em Prática Pedagógica e seu corpo docente é formado por 06 (seis) professores constantes do quadro da Autarquia, sendo 02 (dois) Especialistas e 04 (quatro) Mestres.

2.4 Conclusão da Comissão

A Comissão de Avaliação recomenda a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina (FAFOPA), Instituição mantida pela Autarquia Educacional do Araripe, CNPJ nº 11.469.541/0001-80, com credenciamento pelo Parecer CEE nº 103/2017-CES, de 10/10/2017 e Portaria SEE nº 9002/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 10/10/2017, localizada na Av. Florentino Alves Batista s/n, Bairro Campus Universitário, Araripina – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.280-000, na modalidade presencial, no turno noturno, com 100 (cem) vagas anuais, sendo

02 (duas) entradas com turmas de no máximo de 50 (cinquenta) estudantes cada, pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 23 de dezembro de 2017.

É o voto. Dê-se ciência à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2019.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Vice-Presidente

MARIA DO CARMO TINÔCO BRANDÃO – Relatora

ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de maio de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente